



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROTOCOLO	<p>APROVADA AO EXPONENTE Sala das Sessões Em 15/04/2025 Presidente</p>	PROJETO DE LEI	N.º 33/2025
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		X INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTOR: VEREADOR HAMILTON JOSÉ E SILVA – PODEMOS 20.

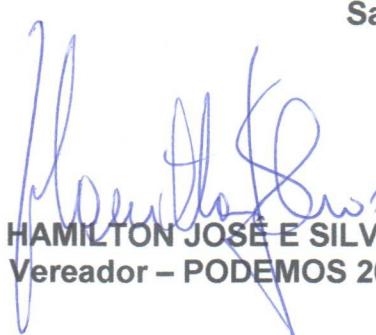
COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES: INDICA NECESSIDADE DE REALIZAR A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA ATINGIR METAS ESTABELECIDAS PELOS RESPECTIVOS MINISTÉRIOS.

Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação tendo em vista que a gratificação por produtividade é uma parcela remuneratória que está atrelada ao cumprimento de metas específicas. Essas metas podem ser mensuráveis e relacionadas a indicadores de desempenho.

Sala das Sessões, 10 de abril 2025.


HAMILTON JOSÉ E SILVA
Vereador – PODEMOS 20